PORTARIA No. 080, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício de aposentadoria concedida ao Senhor JORGE DO CARMO, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 07 de agosto de 2026.

Assinado por:
Flavia Cristina Masuda Ruiz
..779-40
24/09/2026 - 10:30
A0XGZB20RHCE2EKYCAK9YG

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 24/09/2026 - 17:44
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita em Exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3db1fee-ed1c-44df-a3c8-d7744d66267a